

A INVIDIA E A AMBITIONIS COMO MOTIVAÇÃO PARA OS CONFLITOS CIVIS EM LUCRÉCIO¹

[INVIDIA AND AMBITIONS AS A MOTIVATION FOR CIVIL STRIFE IN LUCRETIOUS]

Antonio Júlio Garcia Freire

prof.antoniojulio@gmail.com<https://orcid.org/0000-0003-2415-6344>

Graduação, doutorado e mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Especialização em Psicopedagogia e Gerenciamento de Portfólios, Programas e Projetos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) desde 1998. Experiência em ensino de graduação e pós-graduação (Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO), presencial e e-learning. Pesquisador nas temáticas de filosofia antiga, educação e novas tecnologias (TDIC's).

DOI: [10.25244/tf.v15i2.5018](https://doi.org/10.25244/tf.v15i2.5018)

Recebido em: 07 de maio de 2023. Aprovado em: 25 de julho de 2023

¹ Parte deste artigo foi apresentado como comunicação oral no Painel Temático *Ethical Landscapes in Epicureanism*, durante a *Celtic Conferences in Classics* (CCC), em junho de 2019 na Universidade de Coimbra.



Resumo: O poema filosófico *De rerum natura* (DRN) do epicurista Lucrecio (séc. I a.C.) foi escrito e publicado em um período de grande agitação social e política da República Romana. Ao longo do poema, Lucrecio indica a sua preocupação com os conflitos civis da sua época, fato que levou a algumas interpretações do DRN como um trabalho de natureza política (McCONNEL, 2012). Trata-se de uma tese estranha à tradição do Jardim, uma vez que o próprio Epicuro aconselhava o sábio a afastar-se de qualquer atividade política (DL, X, 2008). Tal interpretação pode ser baseada, principalmente, na apropriação do conceito de *stásis*, usado na antiguidade para denominar os conflitos e guerras civis entre as cidades-estado gregas. Em relação aos conflitos civis, Lucrecio trata de dois conceitos que estão relacionados à tais revoltas: o primeiro, é o da *invidia*. O segundo – o qual aparece de forma implícita no poema – é o da *ambitionis*. As duas noções estão ainda relacionadas a duas outras instâncias da argumentação de Lucrecio: a primeira diz respeito ao medo da morte como causa da *invidia*. A segunda, tem como foco, demonstrar como a *ambitionis* leva à queda de governantes e reis. O objetivo deste artigo é analisar passagens específicas do *De rerum natura* nos Livros III e V, verificando a maneira como Lucrecio relaciona os conflitos civis às noções de *invidia* e *ambitionis*.

Palavras-chave: epicurismo; conflitos civis; Lucrecio.

Abstract: The philosophical poem *De rerum natura* (DRN) of the epicurean Lucretius (1st century BC) was written in a period of social and political upheaval in the Roman Republic. Throughout the poem, Lucretius indicates his concern with the civil strifes. Some interpretations of the *DRN* accept it like a political treatise (McConnell, 2012). It is a strange thesis to the epicurean tradition, since Epicurus himself advised the sage to depart from any political activity (EPICURUS, 2002). It may be due to the appropriation of the ancient concept of *stásis*, used to refer to conflicts and civil wars. Lucretius deals with two notions related to such revolts: the first of them is *invidia*. The other concept - which appears implicitly in the poem - is *ambitionis*. The two notions are related to two other instances of Lucretius's argument: the first concerns the fear of death as cause of *invidia*. The second focuses on demonstrating how the *ambitionis* leads to the fall of kings. The purpose of this paper is to analyze specific passages of *De rerum natura* in Books III and V, verifying how Lucretius relates civil strifes to the notions of *invidia* and *ambitionis*.

Keywords: epicureanism; civil strikes; Lucretius.

INTRODUÇÃO

O poema *De rerum natura* é uma obra do filósofo epicurista romano Lucrécio, escrito no século I a.C., em um período de grande agitação social e política da Roma de seu tempo. Foi baseado no *Perí Phýseos* (*Sobre a natureza*) do próprio Epicuro (341 – 270 a.C.), o mestre reverenciado por Lucrécio em quase todo o poema. Algumas interpretações do poema qualificadas do poema argumentam que o *De rerum natura* é antes de tudo, uma obra com conotação política, escrita sob a influência dos graves distúrbios e situação de instabilidade social presenciados pelo filósofo (FOWLER, 1989). Não deixa de ser desconcertante de que se trata de uma situação estranha à tradição do Jardim, uma vez que o próprio Epicuro aconselhava o sábio a afastar-se de qualquer atividade pública (EPICURO, 1988). McConnell, por exemplo, propõe que tal interpretação é baseada provavelmente, na apropriação do conceito grego de *stásis*, usado na antiguidade para denominar o prenúncio de conflitos e guerras civis entre as cidades estado gregas.

Considerando a audiência a que foi dirigida o *De rerum natura*, uma das preocupações do filósofo latino seria um tipo particular de *stásis*, a saber, os embates entre os membros da elite aristocrática romana (McCONNELL, 2012). A análise do *De rerum natura* sob esse prisma se faz necessário, a fim de entender a perspectiva do poeta sobre os conflitos civis. Percebe-se pela leitura do poema, que Lucrécio trata em várias partes da obra, dos males da sociedade romana de então - violência, avareza, decadência moral, tirania – associando-os à sentimentos como a inveja e a ambição desmedida, e propondo a filosofia epicurista como um remédio para tais problemas. Nosso argumento é que analisar os termos latinos *invidia* e *ambitionis* tem importantes implicações para o esclarecimento das algumas das causas dos conflitos civis na Antiguidade romana. Essas noções quando confrontadas com o contexto beligerante daquela sociedade, podem configurar-se em um problema ético e político.

O objetivo deste artigo portanto, será o de apresentar uma breve e sucinta análise dos conceitos latinos de *invidia* e *ambitionis* presentes no Livro III do *De Rerum Natura*. No entanto, antes de iniciar tal análise, será necessário apresentar uma breve introdução da noção grega de *stásis*, uma vez que os termos latinos estão inscritos em um contexto de instabilidade e crise social e política na antiguidade romana, culminando com os conflitos civis mencionados por Lucrécio no *De Rerum natura*. Abordarei a relação entre os conceitos e o contexto político romano da antiguidade, como uma contribuição para os fatos que podem ser identificados como prenunciadores de uma situação social turbulenta. Para isso, será necessário relacionar os conflitos civis descritos no poema ao contexto cultural, social e político em que se situa o seu autor, além de reconhecer no texto de Lucrécio, uma retórica pacifista e uma ética baseada numa vida frugal, verificando ainda em que medida o tema dos conflitos civis estão relacionados com os princípios da filosofia epicurista e a recusa ao temor dos deuses e da morte.

O CONCEITO DE *STÁSIS*

A noção de *stásis* como definição de conflitos civis no mundo antigo são um assunto de importância social, política e histórica para a ética e a filosofia política. Surpreendentemente, ainda não foi possível encontrar qualquer menção objetiva e aprofundada a tais conflitos nas obras

A *Invidia* e a *ambitionis* como motivação para os conflitos civis em Lucrecio

FREIRE, Antonio Júlio Garcia

epicuristas. Mesmo nos textos do próprio Epicuro (que era grego), não há o uso do termo *stásis* em um contexto sociopolítico, o que coloca um desafio maior em identificar como os epicuristas tratavam essa questão.²

O termo *stásis* pode ser visto inicialmente no contexto das crises dos séculos VIII e VII a.C, quando os gregos se dirigem ao ocidente com objetivos colonizadores. Tem início os processos de sinecismo (*synoikismós*) e expansão das suas colônias, os quais estão intrinsecamente relacionados. Por um lado, o processo de reunir sob uma mesma entidade política várias comunidades, significava basicamente, organizar uma série de pequenas *poleis* (cidades) em uma única cidade-estado, sob a liderança de um dos principais centros urbanos. Atenas não foi a única cidade formada dessa maneira. O sinecismo foi uma grande tendência na história da Grécia antiga, quando cidades-estados como Esparta, Corinto e Tebas foram formadas a partir das alianças políticas de comunidades vizinhas, levando à criação da civilização grega clássica, tal qual a conhecemos (FERREIRA, 1996).

Nesse processo de organização política, foram promovidos ajuntamento de aldeias, e aqueles indivíduos que devem se retirar das comunidades para a fundação de um novo assentamento, são escolhidos pelos *genoí*, famílias poderosas que concentram uma grande quantidade de terras. Essa dinâmica, aliada ao endividamento dos camponeses, provocou uma situação de grave conflito social (*stásis*). Nesse contexto, surge a figura do tirano: um indivíduo oriundo da aristocracia, mas atento às demandas da população pobre ou endividada. Tais interações entre a aristocracia que detém os direitos e as terras, e a população (*demos*) que busca obter parte desses bens para si, não produziam mais uma identidade comunitária coesa. Nem todos os indivíduos da nova colônia possuem acesso às terras e à palavra de forma igualitária: alguns são privilegiados e ficam com mais terras férteis que outros, ou ainda, passam a ter mais destaque na vida social. Pode-se perceber que a situação de *stásis* tanto na cidade-estado, quanto na *apoikia*³ não foi resolvida pelo simples deslocamento de pessoas, uma vez que permanecem as desigualdades na distribuição de terras, o principal bem econômico da Antiguidade (VIRGOLINO, 2018, p. 25).

Além das desigualdades sociais entre os cidadãos (o que poderia indicar um sentimento de injustiça social já presente no homem médio grego), outras justificativas para a situação de *stásis* podem ser identificadas, como por exemplo, sentimentos relacionados a um desacordo e quebra de relações sociais estáveis, como a inveja. Podemos encontrar em Demócrito (TAYLOR, 1999, p. 49), por exemplo, a afirmação de que a inveja (*φθόνος*) seria uma das causas do início dos conflitos civis:

οὐκ ἂν ἐκάλυον οἱ νόμοι ζῆν ἕκαστον κατ' ἰδίην ἐξουσίην, εἰ μὴ ἕτερος ἕτερον ἐλυμαίνετο· φθόνος γὰρ στάσιος ἀρχὴν ἀπεργάζεται.

(*Demócrito*, B 245/D 109)

As leis não impediriam que cada pessoa vivesse da forma que desejasse, se os homens não se prejudicassem mutuamente; pois é a inveja que traz o começo de conflitos civis.

² Não nos referimos aqui ao (des)interesse de Epicuro pela política de Estado. O filósofo do Jardim escreveu para pessoas que de alguma maneira estavam desencantadas com as utopias sociais e recomendava, de fato, o afastamento da vida política.

³ Colônia grega.

A função das leis ao interferir no modo de vida das pessoas, é apenas para impedi-las de prejudicar umas às outras, ao que são induzidas pela inveja. Assim, a lei evita que as pessoas se agridam mutuamente e que deve ser vista como um bem: oferece a oportunidade aos homens de seguir os impulsos da natureza em seu próprio benefício (TAYLOR, 1999, p. 49). As leis existiriam para proteger a todos dos efeitos da inveja (*φθόνος*), isto é, elas teriam a função de evitar a *stásis*,⁴ impondo estabilidade ao cenário político e social. Para oferecer essa segurança, todos os indivíduos deveriam respeitar as leis. As leis teriam ainda o objetivo de exigir que os cidadãos exerçam suas atividades sociais, políticas e econômicas em conjunto, ou como se fossem uma só entidade. O bem da cidade (e do cidadão, em particular) dependeria dessa ação conjunta (McCONNEL, 2012).

LUCRÉCIO E OS CONFLITOS CIVIS DA SUA ÉPOCA

Voltando a Lucrécio, no início do Livro I, já é possível identificar que além da descrição de uma filosofia natural pautada pelos cânones epicuristas, Lucrécio faz uma súplica a Vênus (*hoc patriai tempore iniquo*, DRN, I, 41) para que a paz possa prevalecer entre os seus conterrâneos (DRN, I, 1-43), demonstrando a sua preocupação com os conflitos e turbulências políticas e sociais da sua época. Vênus, como deusa protetora dos romanos, através de seus artifícios amorosos deveria interceder junto a Marte, senhor das armas e da guerra, a favor da paz entre os seus conterrâneos.

*hunc tu, diva, tuo recubantem corpore sancto
circum fusa super, suaves ex ore loquellas
funde, petens placidam romanis, incluta, pacem;
Nam neque nos agere hoc patriai tempore iniquo,
Possumus aequo animo neque Memmi clara propago
talibus in rebus communi desse salutē.* (DRN, I. 38-43)

(Inclina-te para ele, que descansa sobre teu corpo sagrado, e derrama, ó deusa, da tua boca palavras suaves, pedindo, ó gloriosa, a paz para os Romanos. Na verdade, nem eu sou capaz de realizar esta tarefa com espírito sereno nesta era turbulenta para a pátria, nem a ilustre estirpe de Mêmio pode faltar à salvação comum numa situação destas).⁵

Não deixa de ser intrigante que a obra de Lucrécio, além da descrição da natureza do mundo e da alma, da proposição de fórmulas existenciais para libertar o homem do medo da morte, rejeitando toda superstição religiosa e apontando para o que estritamente necessário para o bem viver, possa tratar de questões relacionadas aos problemas advindos do exercício do poder político

⁴ Ou ainda, um tipo bem específico de *stásis*: um embate muitas vezes violento entre indivíduos e classes no interior da sociedade antiga.

⁵ Todas as traduções do latim, salvo indicado em contrário, são de Luís Manuel Gaspar Cerqueira.

A *Invidia* e a *ambitionis* como motivação para os conflitos civis em Lucrécio

FREIRE, Antonio Júlio Garcia

e do controle social. Tal perplexidade faz sentido, mas são pertinentes. Como já foi anunciado no início deste artigo, McConnell (2012) nos informa que algumas interpretações do *DRN*⁶ defendem que o *De rerum natura* é antes de tudo, um trabalho com conotação política, escrito sob a influência dos graves acontecimentos presenciados por Lucrécio. De fato, é possível perceber pela leitura do poema, que Lucrécio trata em várias partes da obra, dos males da sociedade romana de então (violência, avareza, decadência moral, tirania), propondo a filosofia epicurista como um remédio para tais problemas. Mas não deixa de ser desconcertante de que se trata de uma tese estranha à tradição do Jardim, uma vez que o próprio Epicuro aconselhava o sábio a afastar-se de qualquer atividade pública (DL, X, 2008).⁷ São célebres e conhecidas as máximas epicuristas “não tomar parte da política” e “viver escondido”.

Por um lado, estamos propensos a concordar que a classificação do *De rerum natura* como um texto político, se deve, provavelmente, na apropriação pelos romanos, do conceito de *stásis*,⁸ usado na antiguidade para denominar os conflitos e guerras civis entre as cidades-estado gregas.⁹ O fato de que o poema tenha sido escrito em uma época particularmente turbulenta de Roma, tanto no que diz respeito às revoltas externas, como em relação aos embates internos à República, pode reforçar esta interpretação.¹⁰ Por outro lado, considerando a audiência a que foi dirigida o *De rerum natura*, entendemos que Lucrécio também estava preocupado com um tipo particular de *stásis*, a saber, os embates entre os membros da elite aristocrática romana.¹¹ Dessa forma, temos alguma dificuldade em concordar com o caráter exclusivamente político da obra de Lucrécio, sem no entanto, deixar de admitir que parte de sua argumentação tem seguramente esse viés, embora com objetivos que veremos adiante.

Todavia, se por um lado, é possível relacionar os conflitos civis descritos no poema ao contexto cultural, social e político em que se situa o seu autor, por outro é possível também reconhecer no texto um argumento típico dos epicuristas que remete a uma vida tranquila e pacífica. Assim, nos parece que o objetivo último de Lucrécio ao abordar o tema dos conflitos civis é o de inculcar no espírito do leitor, os princípios da filosofia da natureza epicurista com um objetivo bem claro: libertar o homem médio romano do temor dos deuses e da morte, defendendo dessa maneira uma ética própria dessa escola de pensamento.

Com relação à ética, sabemos através da *Carta a Meneceu* (DL, X, 127-131) de Epicuro, que o prazer era o maior dos bens a ser alcançado pelo homem sábio. Mas ao contrário do que pregavam seus detratores, tratava-se de um prazer bem diferente daquele associado à volúpia e à

6 Notadamente FOWLER, 1989.

7 No contexto grego, mesmo na época em que viveu Epicuro e considerando as profundas mudanças relacionadas à perda de liberdade dos cidadãos devido aos acontecimentos que se sucederam após a morte de Alexandre, afastar-se da “vida pública” poderia significar também afastar-se da “atividade política” em relação ao Estado e à cidade.

8 Sabemos de antemão, da tensão histórica existente na definição conceitual de *stásis*, isto é, um primeiro sentido como oposição à *kinesis* (movimento), e um outro, identificado com o distúrbio e a revolta civil. Neste artigo, optamos pelo último sentido, isto é, revolta, perturbação ou conflito civil dentro de um contexto político. Não é nosso objetivo discutir essa tensão, muito menos polemizar com tais interpretações.

9 Os conflitos civis, em seu sentido de *stásis*, não eram apenas um assunto de importância social e histórica no mundo antigo. Foi também um tema fundamental na ética e na filosofia política, com uma rica tradição que remonta aos pré-socráticos, passando por Platão (*República*, 351d-352a, 443d-444E, 462a-e, 545C-549d e 556e) e Aristóteles (*Política*, 1301a19-1316b28). Não é escopo deste trabalho aprofundar a discussão em torno do conceito de *stásis* nem de estabelecer relações entre os pensadores mencionados.

10 Surpreendentemente, são escassas as passagens nos textos epicuristas que tratam de modo específico dos conflitos civis. Mesmo nos textos do próprio Epicuro, não há o uso do termo *stásis* em um contexto sociopolítico. Todavia, no *De rerum natura*, algumas passagens mostram que Lucrécio está claramente preocupado com os tempos turbulentos em que vive, e mais amiúde, com os impactos desses conflitos na sociedade romana de seu tempo, embora não dê indicações de que usa o termo *stásis* em um contexto latino

11 McCONNELL, 2012.

A *Invidia* e a *ambitionis* como motivação para os conflitos civis em Lucrecio

FREIRE, Antonio Júlio Garcia

licenciosidade. A realização de uma vida plena e feliz estava vinculada a uma economia dos prazeres, no sentido de que todas as escolhas e recusas humanas faziam parte de um cálculo entre os desejos naturais e os desejos infundados. Do ponto de vista do que era absolutamente necessário à realização da felicidade, ao sábio bastaria apenas a satisfação dos desejos naturais e necessários à saúde do corpo e à tranquilidade da alma (*ataraxia*). Nesse sentido, as ações humanas teriam que ser orientadas por escolhas que pudessem afastar o sofrimento e o medo. Uma vez atingida esta meta, cessaria toda a intranquilidade da alma: “(...) quando atingimos esse objetivo,¹² desaparece toda a tempestade da alma, porquanto a criatura viva não tem necessidade de buscar algo que lhe falta, nem de procurar outras coisas com que possa realizar o bem da alma e do corpo” (DL, X, 127).

No texto de Lucrecio, há um outro aspecto relacionado à intranquilidade da alma e que é tratado de maneira bastante enfática: trata-se do temor da morte nos homens e a dificuldade em reconhecer que a extensão da vida é um fato tão natural quanto nascer e viver. De fato, no Livro III, Lucrecio apresentará um dos argumentos que relacionam o medo da morte ao desejo por honrarias e fortunas. Desse modo, ele nos diz que a ganância, a cobiça e a ambição cega por honrarias são males que transformam os cidadãos em *miseros homines*, ambição que os obriga a *transcendere fines juris*, conspirando contra os concidadãos na forma de criminosos ou cúmplices desses crimes.

*denique avarities, et honorum caeca cupido,
quae miseros homines cogunt transcendere fines
juris, et inter dum socios scelerum atque ministros,
noctes atques dies, niti praestante labore,
ad summas emergere opes, haec vulnera vitae
non minimam partem mortis formidine aluntur.* (DRN, III.59-64)

“(Por fim, a ganância e a cega ambição de honrarias, que levam os homens a pisar os limites da lei e a empreender por vezes ações graves como cúmplices e executores de crimes, trabalhando esforçadamente dia e noite para se alçarem a grandes fortunas, estas chagas da vida são alimentadas em grande parte pelo medo da morte).”

Tais desvios são considerados como “feridas da vida” e de acordo com o pensamento epicurista, seriam doenças da alma, as quais, em grande medida, são alimentadas pelo temor da morte. Arrebatados pela cobiça e pela ambição, todo o esforço dos homens se volta para o acúmulo da riqueza e do poder. Do ponto de vista político, não há dúvida de que o discurso de Lucrecio tem uma direção certa, isto é, a elite romana da sua época, envolvida em escândalos, conspirações e revoltas de todo o tipo.

Podemos encontrar neste fragmento, tanto uma mensagem explícita quanto implícita: se pudermos considerar que um dos objetivos das leis é o de controlar, moderar ou reprimir potenciais revoltas ou conflitos civis (*stásis*), temos que admitir que tais doenças põem em risco a segurança dos indivíduos e da sociedade como um todo. Por outro lado, o foco da abordagem de Lucrecio

12 Isto é, ao fazer as escolhas corretas, recusando aquilo que causa dor e sofrimento.

não é somente política, mas também ética, já que a ausência de honras e uma vida sem riquezas é o modo de vida preferível do sábio epicurista.

*(turpis enim ferme contemptus et agris egestas
semota ab dulci vita stabilique videtur
et quasi iam leti portas cunctarier ante;
unde hominis dum se falso terrore coacti
effugisse volunt longe longeque remosse,
sanguini ciuli rem conflant diuitiasque
conduplicant avidi, caedem caede accumulantes,
crudeles gaudent in tristi fumere fratris
et consanguineum mensas odere timentque.)* (DRN, III.65-73)

“Com efeito, pensa-se de modo geral que o torpe desprezo e a terrível miséria são incompatíveis com a doçura e a estabilidade da vida e se assemelham a uma mera demora diante das portas da morte. Os homens, ao quererem escapar a estas situações, levados por um terror sem fundamento, e procurando afastar-se para tão longe delas quanto possível, aumentam o patrimônio à custa do sangue dos seus concidadãos e, cheios de ganância, multiplicam as suas riquezas, acumulando assassinato sobre assassinato.”

Desse modo, a partir de um terror infundado causado pelo medo da morte e o desejo de evitá-la, os homens acumulam posses e riquezas à custa da violência e do derramamento de sangue dos concidadãos e familiares. Trata-se evidentemente, tanto de uma defesa do modo de vida epicurista, isto é, uma ética que busca viver uma vida simples, agradável e tranquila, quanto da argumentação sobre as causas que levam os homens a tais crimes. Além das referências explícitas aos conflitos civis, consideramos particularmente interessante a motivação para tal: um *falso terrore* da morte como causa, tanto da acumulação econômica através de atos violentos e dessa maneira, o rompimento de leis e pactos que estabelecem um mínimo de civilidade entre os cidadãos, quanto das consequências políticas disso: a perda da garantia do controle das revoltas e conflitos sociais, as quais levam invariavelmente a novas intranquilidades e a novos temores.

INVIDIA E AMBITIONISEM LUCRÉCIO

Encontramos ainda dois conceitos que estão presentes no argumento de Lucrécio na crítica ao acúmulo de riquezas e o temor da morte como causa da *stásis*: o primeiro - de forma explícita - é o da inveja (*invidia*), quando alguns indivíduos sem glórias ou riquezas, se deparam com outros possuidores de honra e poder, como em III.75-77 (*consimili ratione ab eodem saepe timore / macerat invidia: ante oculos illum esse potentem / illum aspectari, claro qui incedit honore; ipsi se in tenebris volvi ceenoque queruntur*). Em nome da *invidia*, segundo Lucrécio em DRN, III, 82-84, laços de amizade são

A *Invidia* e a *ambitionis* como motivação para os conflitos civis em Lucrecio

FREIRE, Antonio Júlio Garcia

desfeitos (*hunc vincula amicitiai / rumpere*) e os homens claudicam em relação às suas obrigações sagradas, como a piedade (*et in summa pietatem evertere suasu*).

O outro – que se encontra implícito em *DRN*, III, 60 – é o da ambição (*ambitionis*) extrema (*avarities et honorum caeco cupido*) por honrarias. Apesar de Lucrecio identificar a *invidia* como responsável pelo rompimento dos laços de amizade e a hesitação do indivíduo em cumprir com as suas obrigações enquanto cidadão, sob uma perspectiva tipicamente epicurista, é a ambição causada por desejos não naturais e infundados (riqueza, poder, honrarias) que está subjacente a tais desvios éticos, os quais levam invariavelmente às revoltas civis, alimentados que são pelo terror da morte. Conforme a passagem em *DRN*, III, 91-93, a maneira de se livrar desse terrível medo – o qual tem poder de até mesmo obscurecer o raciocínio – é antes de tudo, a observação e o conhecimento da natureza (*qua pueri in tenebris pavitant flnguntque futura / hunc terrorem animi tenebrasque necesseest / non radii solis, neque lucida tela diei / discutiant, sed natura species ratioque*).¹³

Finalmente, no quinto livro do *De rerum natura* (V, 1105-1126), Lucrecio trata da origem da figura política do rei e da propriedade nas sociedades primitivas, estabelecendo uma relação causal entre a inveja (*invidia*), a ambição pelo poder e as disputas por riquezas e honrarias. A descoberta e o controle do fogo, a fabricação de ferramentas e utensílios foram determinantes para a construção das cidades, resultado da inteligência e da capacidade inventiva daqueles povos, dando origem à acumulação da riqueza, conforme *DRN*, V, 1105-1108 (*Inque dies magis hi victum vitamque priorem / commutare novis monstrabant rebus, et igni, / ingenio qui praestabant, et corde vigeant. / condere coeperunt urbes, arcemque locare*).

Segundo o filósofo romano, o rei existiu antes da propriedade privada, como nos mostra em *DRN*, V, 1109 (*praesidium reges ipsi sibi, perfugiumque*) e 1113 (*posterius res inventa est, aurumque repertum*), quando justifica as cidadelas para proteção e obviamente, a guarda de riquezas, situados cronologicamente antes da invenção da propriedade e da descoberta do ouro. De fato, se por “rei” Lucrecio esteja se referindo a um papel político de dominação – isto é, aquele que domina – em seu sentido mais elementar, nos parece que o acúmulo de riqueza e o estabelecimento do poder político advindos dessa acumulação são fenômenos até certo ponto simultâneos. Na sua exposição, ele defende que em uma época primitiva (antes do surgimento da propriedade e da riqueza), o poder do rei – ou daquele que se tornava rei – era construído a partir demonstrações de beleza, força e inteligência. Tais aspectos também foram determinantes para que esses mesmos reis, distribuíssem terras e animais, de acordo com as qualidades de cada um, conforme *DRN*, V, 1110-1112 (*et pecudes, et agros divisere, atque dedere / pro facie cuiusque, et viribus, ingenioque; / nam facies multum valuit, viresque vigeant*). Com a invenção da propriedade e a descoberta do ouro, os atributos anteriores já não eram determinantes: a riqueza passa a ser a única causa de estabelecimento do poder político, como conclui em *DRN*, V, 1114-1116 (*quod facile et validis et pulchris dempsit honorem. / divitiis enim sectam plerumque secuntur / quam lubet et fortes, et pulchro corpore creti*). Para Lucrecio, os homens que lutam por fortunas não percebem que, ao tornar-se ricos, ilustres e poderosos, atraem para si todo o tipo de perigos. Seu argumento é genuinamente epicurista: ao sábio que deseja a tranquilidade da alma, basta uma vida simples e frugal, conforme argumenta em *DRN*, V, 1118-1119 (*quod si quis vera vitam ratione gubernet, / divitiae grandes homini sunt vivere pace / aequo animo: neque enim est unquam penuria parvi*).

Nesse contexto, reside o argumento de que a *invidia* seria a causa do declínio e queda das sociedades e das civilizações, a partir do conflito entre classes e a conseqüente derrubada de reis. A importância que Lucrecio dá a *invidia* é de fato, bastante impressionante. Ao colocá-la em

13 Nessa passagem, fica evidente a retórica poética de Lucrecio, ao fazer a analogia entre o temor da morte e a escuridão a que o raciocínio se encontra: nesse caso, nem mesmo os raios do sol são capazes de livrar o espírito desse estado de escuridão.

destaque, destaca de forma vigorosa como a inveja tem um poder devastador. De acordo com Lucrécio, em *DRN*, V, 1120-1123, os homens ao buscarem uma vida tranquila baseada na opulência, no poder e competição por honrarias (*at claros homines voverunt se, atque potentes, / ut fundamento stabili fortuna maneret, / et placidam possent opulenti degere vitam, / ne quicquam, quoniam ad summum succedere honorem*), atraem para si todo o tipo de perigos, inclusive o da inveja, responsável pela sua queda e ruína, conforme nos diz em *DRN*, V, 1124-1126 (*ertantes iter infestum fecere viai. / et tamen e summo quasi fulmen deicit ictos / invidia interdum contemptim in Tartara taetra*). A partir de tais adversidades, se justifica o afastamento do sábio em relação à política. Assumindo um epicurismo que mostra toda a influência dessa escola na antiguidade romana, para o sábio é preferível obedecer e viver em paz em vez de dominar e governar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos conceitos analisados, mais do que a inveja ser o *leitmotiv* da instabilidade social como prenúncio dos conflitos sociais e políticos, além de ter como uma das causas o temor da morte, mais forte ainda parece ser o argumento implícito: o de que a ambição desmedida (isto é, a ambição oriunda dos desejos não naturais e não necessários ou infundados) estão de fato, na causa raiz dos conflitos civis na Antiguidade romana. Dito de outro modo, a causa psicológica dos embates e conflitos civis, segundo o argumento de Lucrécio, não seria apenas a inveja (*invidia*), mas a ambição (*ambitionis*). Ao homem sábio restaria conhecer a natureza do mundo e de si próprio, a fim de permitir a moderação dos desejos, e assim evitar aqueles que concorrem para a intranquilidade da alma.

Mais do que ser uma causa da queda de poder político, a *invidia* se instala nos homens pelo temor da morte, trazendo consigo um outro argumento: o de que a ambição (*ambitionis*) desmedida, oriunda de desejos não satisfeitos, levam os homens à iniquidade e à violência, e conseqüentemente, aos conflitos e turbulências civis. Ao lado da *invidia*, a *ambitionis* – um conceito implícito presente em toda a argumentação de Lucrécio analisada - seria a maior causa dos embates e conflitos civis, já que está associada diretamente à satisfação dos desejos não naturais e não necessários. Ao homem sábio restaria conhecer a natureza do mundo e de si próprio, a fim de permitir a moderação dos desejos, e assim evitar aqueles que concorrem para a intranquilidade da realização da vida.

Finalmente, Lucrécio estava interessado na discussão dos elementos geradores dos conflitos civis, tanto em sua forma mais geral, quanto nos eventos conflituosos de sua época. Talvez nesse sentido, seja possível vislumbrar o contexto político do *De rerum natura*. Por outro lado, a partir de uma perspectiva epicurista, este não é o foco da sua obra. Se um dos objetivos do filósofo e uma das características inovadoras do poema foi apresentar as teses de Epicuro ao ambiente romano, não é difícil supor que os conflitos civis são o pano de fundo para a defesa de um modo de vida simples, tranquilo e frugal.

REFERÊNCIAS

EPICURO. **Cartas e máximas principais**: “Como um deus entre os homens”. trad. Maria Cecília Gomes dos Reis. São Paulo: Penguin Companhia das Letras, 2020.

FERREIRA, J. R. **Civilizações clássicas I: Grécia**. Lisboa: Universidade Aberta, 1996.

LAÉRCIO, D. **Vida e doutrina dos filósofos ilustres**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

LUCRÉCIO. **Da Natureza das Coisas**. Lisboa: Relógio D’Água, 2015.

McCONNELL, S. “Lucretius and Civil Strife.” **Phoenix** 66, nº 10, 97-121, 2012.

TAYLOR, C.C.W. **The atomists, Leucippus and Democritus, fragments: a text and translation with a commentary**. Toronto (CA): University of Toronto Press, 1999.

VIRGOLINO, M. F. **Redes, stásis e estabilidade na Grécia antiga**: um Estudo em Cultura Política. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói (RJ), p. 442. 2018.